

PORTARIA N.º 132/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1448

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora **Jubiléia de Freitas Araújo**, Digitadora, matrícula nº 351, do período aquisitivo 2004-2005, de 24/10/05 a 23/11/05, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral